## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 – Fone/fax: 046-3556-1223

Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 010/2017**

**SUMULA**: Designa Servidor Público Municipal para ocupar a Função de Tesoureiro.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 987/15, 771/11, 300/02, e alterações,

Art. 1°. **DESIGNA**, a servidora Municipal, **ROSEMARY HISTER FURLAN**, brasileira, casada, Contadora, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo com 3° Grau, do Grupo Ocupacional 02-Administração e Planejamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria - FG2.

Art. 2° - A gratificação para o exercício da função é a prevista na Lei nº 987, de 08 de outubro de 2015, anexo II e suas alterações.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 03 de janeiro de 2017.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.112 <b>PAG</b> . 3A
DATA:	05.01.2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.266 <b>PAG.</b> 114
DATA:	04.01.2017